

PLANO DE TRABALHO 9º TERMO ADITIVO

. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA						
Nome do Órgão:						
INSTITUTO ENSINAR DE D	DESENVOLVIME	ENTO SC	CIAL - IEDES			
CNPJ:						
10.333.399/0001-86						
Esfera Administrativa: Org	ganização Socia	ıl				
Endereço:	Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
RUA DO PIZA, 137	SANTA TI	EREZA	OLINDA	PE	53.010-110	
Fone:		Fax	:			
81. 4141-0589		81.	4141-0589			
Nome do Representante:						
MANASSÉS MANOEL DOS	S SANTOS					
Cargo:						
DIRETOR PRESIDENTE						
	RG:		gão Expedidor:			
080.372.05 <mark>4-87</mark> 8	398050	SS	P/ PE			
Endereço:	Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
	DAS GRAÇAS		RECIFE	PE	5 <mark>2.011-01</mark> 0	
PERNAMBUCANAS, 194,						
APTO. 405						
Fone:		Fax				
(81) 4141-0589		(81)	4141-0589			

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 TÍTULO DO PROGRAMA:

Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Prestação dos serviços técnicos especializados, classificados e tipificados pela Resolução nº 109, de 11.11.2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Serviços da Proteção Social Especial, a fim de que sejam executadas as atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial geridos pelo **Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua**.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A execução dos serviços vigorará por um prazo de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2021, resilindo o contrato a partir da conclusão de novo processo licitatório em trâmite, o qual prevê a execução do objeto deste Plano de trabalho, de acordo com a legislação vigente, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários para as despesas.



A repactuação, parcial ou total, deste instrumento contratual, poderá ser formalizada mediante Termo Aditivo e necessariamente precedida de justificativa da OS, mediante a ocorrência das seguintes circunstâncias:

- Para o implemento de novas atividades que impliquem no desenvolvimento de ações novas;
- Por recomendação constante do Relatório de Avaliação da Comissão de Avaliação e Fiscalização indicado pela SDSCJ;
- Para ajustes das metas e revisão dos indicadores, resultantes das reuniões com a Comissão de Avaliação e Fiscalização;
- Para adequação a novas políticas do Governo do Estado de Pernambuco, de modo a não inviabilizar a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas

4. JUSTIFICATIVA:

Trata-se do Contrato de Gestão nº 05/2014 SDSCJ, responsável pela Prestação dos serviços técnicos especializados, classificados e tipificados pela Resolução nº 109, de 11.11.2009 pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Serviços da Proteção Social Especial, a fim de que sejam executadas as atividades de Apoio à Gestão, Acompanhamento e Assessoria Técnica aos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial e da Política Estadual e do Plano de Inclusão Social da População em Situação de Rua, geridos pelo Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua.

O Programa pretende garantir a continuidade de execução das atividades de apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica as ações de Assistência Social na perspectiva da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e de rua, para acompanhamento das seguintes ações:

- Ações especializadas, com foco na Proteção Social Especial que promovam a prevenção ou minimizem os agravos sociais, o fortalecimento de vínculos familiar, comunitário e social, o acesso as políticas públicas setoriais, a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Orientação técnica às equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social de municípios quanto ao fluxo de demandas da população em situação de risco e de rua com direitos violados no Estado de Pernambuco;
- e ações de caráter preventivo e interventivo que busquem minimizar e/ou reduzir os índices de violência e de crime contra a vida, diagnosticados e elencados pela Política Estadual de Segurança Pública do Pacto pela Vida e nos territórios especiais de cidadania do Governo Presente. Tais ações seguem as diretrizes do reordenamento decorrente dos Planos de Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade, implementadas pelos CREAS Municipais, pelos Centros POPs e ainda, pelas equipes das Gerências de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios em que inexistir equipamentos específicos para tal oferta. Este reordenamento, realizado em atendimento à Resolução CNAS Nº 31/2013, resultou na migração física de parte dos serviços anteriormente ofertados pelas unidades do Programa Vida Nova para as estruturas físicas dos equipamentos mencionados acima. Faz-se destacar que a execução deste Programa é de importância no que concerne ao suporte à gestão estadual como forma de apoio técnico aos municípios em um contexto de calamidade pública em saúde, causado pela pandemia do novo coronavírus/Covid 19. Visto



que o trabalho realizado pela equipe profissional do Programa está direcionado na proteção social dos indivíduos alijados do sistema capitalista.

Atualmente, o Programa Vida Nova é abarcado no Contrato 05/2014, uma vez que o processo licitatório para contratação da nova entidade que irá assumir a execução deste objeto se encontra tramitando no SEI sob o número 1300000054.000031/2018- 32. Entretanto, devido ao estado de calamidade pública em saúde provocada pela pandemia do novo coronavírus/Covid 19, o andamento do processo licitatório se encontra em atraso, sem previsão de ser concluído antes que o Contrato 05/2014 se finde e provoque a DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO. Caso ocorra a descontinuidade do serviço, a SEASS perderia grande parte da força laboral, o que ocasionaria em prejuízo no apoio técnico as equipes dos serviços da proteção social especial municipal com consequência na qualidade da oferta de atendimento dos usuários destes serviços no estado.

5. OBJETIVO GERAL:

Realizar atividades de apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica as ações da Política de Assistência Social voltadas para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e de rua, na perspectiva da Proteção Social Especial, em seus diversos equipamentos e/ou serviços, e onde exista o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Como objetivos específicos estão às ações que promovam a implementação de processos gerenciais com vistas à otimização dos resultados do Programa Vida Nova - Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, quais sejam:

- Apoiar a gestão e realizar o acompanhamento e assessoria técnica as ações de Assistência Social na perspectiva da Proteção Social Especial para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco e de rua, subsidiando inclusive a implementação de políticas públicas para este segmento;
- Oferecer suporte técnico para resolutividade de demandas emergenciais da população em situação de rua e risco da Região Metropolitana do Recife RMR e demais Regiões de Desenvolvimento RD's, no tocante aos casos de violências e violações de direitos destas pessoas;
- Oferta de suporte técnico às equipes municipais do Serviço Especializado em Abordagem Social quando demandado;
- Elaborar e acompanhar ações e atividades da política pública e do plano estadual de inclusão social da população em situação de rua do estado de Pernambuco, através do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua CIPPSR, mecanismo que concretiza a missão do Programa;
- Promover a intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que propiciem na garantia de direitos e no protagonismo social das pessoas em situação de risco e de rua;
- Monitorar as ações e atividades socioassistenciais e socioeducativas desenvolvidas pelo Programa Vida Nova em âmbito estadual, no que tange ao Centro da Juventude Santo.

Vale destacar que estes objetivos estão intrinsecamente ligados as metas do Programa Vida Nova para acompanhamento por um período de 06 (seis) meses.



6. PÚBLICO ALVO:

O Programa ora instituído deve atender adolescentes, jovens e adultos que vivenciam ou vivenciaram violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- · Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- · Abandono:
- · Vivência de trabalho infantil;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos do sistema prisional.

7. AÇÕES E ATIVIDADES

Atividade 01: Apoio à Gestão e Acompanhamento Técnico dos serviços e do Programa Vida Nova.

Ação: Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica às equipes mu<mark>nicipais q</mark>ue trabalham com a população em situação de risco e de rua, nos serviços da proteção social especial, conforme legislação vigente, por meio de ações e atividades de orientação técnica in lócus e/ou através de comunicação virtual.

Sub ações:

- Apoio à gestão, ac<mark>ompanhamento e assessoria técnica aos serviços da p</mark>roteção social especial executado diretamente pelos municípios, quais sejam: CREAS, Centro Pop, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Acolhimento Institucional conforme tipificação de serviços socioassistenciais voltados a pessoas em situação de rua.
- Apoio à gestão, acompanhamento e assessoria técnica para a unidade estadual coordenada pelo Governo do Estado - Centro da Juventude Santo Amaro, que atende adolescentes, jovens e adultos oriundos de diversos municípios da Região Metropolitana do Recife;
- Realização de formação continuada junto aos trabalhadores dos serviços destinados a população em situação de risco e de rua, a capacitação de agentes públicos civis e militares, a exemplo de cursos, seminários, encontros/reuniões técnicas e demais eventos formativos;
- Assessoramento técnico às atividades realizadas, sugerindo alterações de estratégias e metodologias, integração de atividades, ajustes na infraestrutura e nos recursos humanos no intuito de atender as Resoluções CNAS Nº 109/2009 e Nº 31/2013, bem como a NOB e a NOB SUAS-RH;
- Oferta de suporte técnico para elaboração e acompanhamento da Política Estadual e do Plano de Inclusão Social da População em Situação de Rua, em observância a Política Nacional da População em Situação de Rua, elaborada pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado para este fim e, da RESOLUÇÃO Nº 40 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020:



 Suporte técnico e acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas pelo comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em situação de Rua – CIPPRS, mediante decreto estadual nº 46.749 de 22 de novembro de 2018.

Atividade 02: Suporte técnico às ações de abordagem social às equipes municipais.

Ação: Suporte/Apoio técnico às equipes municipais de abordagem social no que concerne aos índices de violências e violações de direitos das pessoas em situação de risco e rua e suas famílias, realizada por uma equipe multidisciplinar.

Sub ações:

- Oferta de suporte técnico para resolutividade de demandas emergenciais das equipes que atuam com a população em situação de risco e rua da Região Metropolitana do Recife RMR e demais Regiões de Desenvolvimento RDs;
- Suporte técnico na articulação do Sistema de Garantia de Direitos para atendimento de demandas emergenciais da população em situação de rua;
- Análise das informações obtidas dos instrumentais utilizados pelos serviços CREAS e Centro Pop, a exemplo do RMA, dentre outros;
- Acompanhamento das informações em áreas de maior fluxo de população em situação de risco e rua na Região Metropolitana do Recife – RMR e Regiões de Desenvolvimento – RDs;
- Atendimento e encaminhamento do público-alvo do Programa à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, quando demandado.

Atividade 03: Promoção da intersetorialidade da Política de Assistência Social com as políticas públicas setoriais.

Ação: Promoção da intersetorialidade da Política de Assistência Social com as políticas públicas setoriais garantidoras de um conjunto de direitos sociais, que promovam a prevenção ou minimizem os agravos sociais, o fortalecimento de vínculos familiar, comunitário e social, o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Sub ações:

- Articulação entre a Política de Assistência Social e as políticas públicas setoriais e os serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- Articulação e fortalecimento de parcerias junto à rede socioassistencial, de saúde, de educação, dentre outras políticas setoriais, objetivando o fortalecer e ampliar um conjunto de ações de proteção e promoção social para as pessoas em situação de risco e rua;
- Articulação entre serviços e equipamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Atividade 04: Monitoramento das atividades realizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova.

Ação: Monitoramento das atividades realizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova, afiançadores de direitos da população em situação de risco e de rua.



Sub ações:

- Elaboração de relatórios sobre as ações desenvolvidas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua;
- Monitoramento das atividades do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e do serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova;
- Monitoramento da Política Estadual e do Plano de Inclusão Social para a População em Situação de Rua, quando da sua implementação.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

		Ind. Físi	со	Dura	Duração	
Meta	Especificação	Unidade	Quantida de	Início	Términ o	
01: Apoio à Gestão e Acompanhamento Técnico dos serviços e do Programa Vida Nova.	Assessoria técnica ofertada.	Serviços de Média Complexidade Municipais e unidade estadual do Programa acompanhados.	25 serviços e 01 unidade estadual.	Mês 01	Mês 06	
02: Sup <mark>orte técnico</mark> às equipes municipais de abordagem social.	Suporte técnico ofertado.	Equipes de abordagem social com suporte técnico	25 equipes municipais	Mês 01	Mês 06	
03: Promoção da intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas.	Suporte técnico ofertado.	Equipes municipais da Média Complexidade com suporte técnico	25 equipes municipais	Mês 01	Mês 06	
04: Monitoramento das atividades realizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova.	Monitoramento e suporte técnico ofertado.	Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova. monitorados	Comitê e programa monitorados	Mês 01	Mês 06	

9. RESULTADOS ESPERADOS

Meta	Especificação	Ind. Físico		
IVICIA	Lapecilicação	Unidade	Quantidade	
01: Apoio à Gestão e Acompanhamento Técnico dos serviços e do Programa Vida Nova.	Assessoria técnica ofertada.	Serviços de Média Complexidade Municipais e unidade estadual do Programa	25 serviços e 01 unidade estadual.	



		acompanhados.	
02: Suporte técnico às equipes municipais de abordagem social.	Suporte técnico ofertado.	Equipes de abordagem social com suporte técnico	25 equipes municipais
03: Promoção da intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas.	Suporte técnico ofertado.	Equipes municipais da Média Complexidade com suporte técnico	25 equipes municipais
04: Monitoramento das atividades realizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova.	Monitoramento e suporte técnico ofertado.	Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua e pelo serviço Centro da Juventude de Santo Amaro, Programa Vida Nova monitorados	Comitê e Programa monitorados

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DAS METAS/RESULTADOS ESPERADOS

Pr<mark>etende-se</mark> manter suas atividades junto ao público-alvo e aos gestores públicos em âmbito municipal, conforme quadro sintético abaixo:

Meta 1	Peso	Indicador	Prazo
Apoio à gestão e <mark>acompa</mark> nhamento técnico dos serviços e do Programa Vida Nova	40	{(A*4)+(B*2)+(C*1)+(D*1)+(E*2)}/ 10	06 meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 25 visitas técnicas aos equipamentos e serviços que ofertam atendimento especializado de média complexidade e/ou encontros em formato virtual com os profissionais destes serviços. (Centro Pop, CREAS, dentre outros).	4	(NVR/25) X 100 NVR = NÚMERO DE VISITAS REALIZADAS E/OU NAR= NÚMERO DE ATENDIMENTO REALIZADOS	06 meses
B – Realizar 20 encontros/reuniões particularizadas em formato virtual as equipes dos serviços de abordagem social, para qualificação das ações de proteção social especial.	2	(NEUR/20) X 100 NER = NÚMERO DE ENCONTROS REALIZADOS	06 meses
C – Realizar 06 reuniões do comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em situação de Rua – CIPPRS – PE.	1	ATA DE REUNIÃO REALIZADA	06 meses
D – Realizar 06 reuniões técnicas para construir ações da política e	1	ATA DE REUNIÃO REALIZADA	06 meses



		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
do plano estadual da população em situação de rua.			
E- Construir diagnóstico dos atendimentos realizados no Centro da Juventude de Santo Amaro.	2	RELATÓRIOS QUALITATIVOS/QUANTITATIVOS	06 meses
Meta 2	Peso	Indicador	Prazo
Suporte técnico às equipes municipais de abordagem social	10	{(A*4)+(B*3)+(C*2)+(D*1)} / 10	06 meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
A – Realizar 30 atendimentos particularizados as equipes para escoamento de demandas emergenciais das pessoas em situação de rua.	4	(NAP/30) x 100 NAP= NÚMERO DE ATENDIMENTO PARTICULARIZADO	06 meses
B- Realizar 20 articulações de serviços de Garantia de Direitos para atendimento efetivo da população em situação de rua	3	(NASR/20) x 100 NAS= NÚMERO DE ARTICULAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS	06 meses
C- Construir diagnóstico dos atendimentos realizados pelos serviços <mark>da proteç</mark> ão social de média complexidade.	2	RELATÓRIOS QUALITATIVOS/QUANTITATIVOS	06 meses
E- Realizar o acompanhamento de 25 áreas de maior fluxo de pessoas com direitos violados	1	RELATÓRIOS E/OU OUTROS DOCUMENTOS	06 meses
Meta 3	Peso	Indicador	Prazo
Promoção da intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas.	15	{(A*5)+(B*5)} / 10	06 meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
Realizar 25 articulações com os serviços e equipamentos das políticas públicas para a efetivação de direitos da pessoa em situação de rua.	5	(NA/10) x 100 NASE= NÚMERO DE ARTICULAÇÕES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS REALIZADOS	06 meses
Mapear e monitorar a rede de proteção e cuidado para a pessoa em situação de rua.	5	RELATÓRIOS E/OU OUTROS DOCUMENTOS	06 meses
Meta 4	Peso	Indicador	Prazo
Monitoramento das atividades realizadas pelo Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.	35	{(A*)+(B*5)} / 10	06 meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
Elaboração de documentos que visem garantir e defender os direitos da população em situação	5	RELATÓRIOS E/OU OUTROS DOCUMENTOS	06 meses



Monitoramento das atividades e ações do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.	15	ATAS E RELATÓRIOS	06 meses	

Nota: Fica estabelecido o período ideal de seis meses para o cumprimento destas atividades. Vale salientar que estamos ainda num contexto pandêmico e seguindo as orientações sanitárias e de saúde pública, mediante os decretos e normatizações que regem as atividades dos setores profissionais e a convivência social, como forma de mitigar os efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Para o cálculo de avaliação de resultados da execução do Contrato de Gestão será considerado o seguinte Score:

META	PESO	VALOR DA SUBMETA (Soma das Submetas)	ESCORE DA META (Soma das Submetas * Peso/100)
1	40	$\{(A*4)+(B*2)+(C*1)+(D*1)+(E*2)\} / 10$	(Valor da submeta 1) *40/100
2	10	{(A*4)+(B*3)+(C*2)+(D*1)} / 10	(Valor da submeta 2) *30/100
3	15	{(A*5)+(B*5)} / 10	(Valor da submeta 3) *10/100
4	35	{(A*5)+(B*5)} / 10	(Valor da submeta 4) *20/100
		ESCORE TOTAL	∑{Escores das Metas

10. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados, nos locais indicados pela SDSCJ, em regime e nos períodos definidos neste Plano de Trabalho, bem como destacados abaixo:

- Regime comercial (8h às 12h e 13h às 17h) e, em horários extraordinários, com a utilização de banco de horas;
- Prédio da Secretaria Executiva de Assistência Social SEAS, situado a Rua Gervásio Pires nº Boa Vista, Recife, Pernambuco.

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A)	Curso de graduação na Área de Serviço Social ou Psicologia, com experiência comprovada em projetos e/ou programa sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	08 horas/dia - 40 horas/Semanais	 Coordenar equipe multidisciplinar para intervir junto aos serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS; Elaborar Proposta Técnico-Pedagógica, estabelecendo parâmetros de funcionamento de acordo com as especificidades de cada serviço, programa e projeto; Planejar e implementar ações de maneira articulada e integrada com a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas; Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS, junto aos municípios e entidades;



 _
 Acompanhar a Unidade de Atendimento do Programa (Centro da Juventude de Santo Amaro), a fim de contribuir com a qualidade das ações e atividades ofertadas; Construir e monitorar diagnósticos das Ações Socioassistenciais em âmbito estadual; Realizar visitas técnicas e institucionais; Promover encontros e reuniões técnicas sistemáticas a fim de construir, em conjunto com profissionais da Rede Socioassistencial, estratégias de
enfrentamento das problemáticas; • Promover espaços de discussão e reflexão crítica sobre a prática profissional e atuação no âmbito da Política Nacional de Assistência Social; • Convocar e participar de reuniões,
oficinas, encontros, seminários, dentre outros;
Mobilizar e articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Dispitos e demais Políticas Rúbligas.
de Direitos e demais Políticas Públicas, para fortalecimento e aprimoramento das ações;
• Encaminhar e estimular o uso dos
serviços públic <mark>os rel</mark> acionados a múltiplas áreas d <mark>e sua inter</mark> venção;
 Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Gerência de Proteção Social Especial - SDSCJ;
Registrar em relatórios, o desenvolvimento de suas atividades;
Realizar reuniões de planejamento, controle e avaliação com a equipe de
supervisores e técnicos sociais;
Coordenar as atividades e ações do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas Para la Parallação em Situação do Puero
para a População em Situação de Rua; • Zelar pela organização, guarda e manutenção dos materiais produzidos ou endereçados ao Comitê ou a qualquer
dos seus órgãos; • Exercer as atividades de apoio administrativo às reuniões da Plenária do
Comitê; • Auxiliar na organização da retaguarda
necessária à realização de eventos promovidos pelo Comitê ou por qualquer de seus órgãos;
 Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas, submetendo-o à consideração da Plenária na reunião
ordinária.



SUPERVISOR (A) TÉCNICO	Curso de graduação em (02) Serviço Social, (01) Psicologia, ou (01) Pedagogia com experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	Assessorar a Coordenação Técnica;
			pela Coordenação Técnica. Assessorar a equipe de monitoramento e assistência técnica nas especificidades de sua área de atuação; Formular o avaliar os programas projetos.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO (A) SOCIAL DE SERVIÇO SOCIAL	Curso de graduação em Serviço Social, com experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais, voltados à população em situação de risco pessoal e/ou social.	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	 Formular e avaliar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social; Realizar estudos socioeconômicos para identificação de demandas e reconhecimento das situações de vida da população; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Assessorar órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades que constituem a Rede



Socioassistencial; • Fortalecer a execução dire Socioassistenciais pelos Estado, em sua área de abrai • Realizar estudo e estabe atualizado de Entidades atendimentos públicos e priva • Prestar assessoria e	municípios e ngência;
Socioassistenciais pelos Estado, em sua área de abrai • Realizar estudo e estabe atualizado de Entidades atendimentos públicos e priva	municípios e ngência;
Estado, em sua área de abrai • Realizar estudo e estabe atualizado de Entidades atendimentos públicos e priva	ngência;
Realizar estudo e estabe atualizado de Entidades atendimentos públicos e priva	
atualizado de Entidades atendimentos públicos e priva	alecer cadastro
atendimentos públicos e priva	Sicoci cadasilo
atendimentos públicos e priva	e Redes de
	amentais que
constituem a Rede Socioassis	
Construir instrumentos de	intervenção do
Serviço Social;	
• Realizar visita técnicas e Ins	stitucionais;
Apoiar tecnicamente a	implantação e
	čes, serviços,
programas e projetos	de caráter
especializado no âmbito do S	
	JUAO, junto aos
Municípios e Entidades;	onioors set-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ecnicamente o
desenvolvimento das ativida	
com a área de intervenção	
escuta qualificada,	
Psicossocial, encaminhame	ento a Rede
Socioassistencial, visita domi	iciliar e a ações
socioassistenciais (reuniões	com gestantes,
fortalecimento do vínculo	
comunitário, grupos oper	
outras);	davoo, domao
• Mobilizar e Articula	ar a Rede
Socioassistencial, Sistema of	
Direitos e demais Políticas Pú	*
• Elaborar e e <mark>nviar rel</mark> atório	
técnicos nos moldes e prazo	s estabelecidos
pela Supervisão Social;	
Executar outras atividade	es compatíveis
com a função.	
Assessorar a equipe de m	nonitoramento e
assistência técnica nas esp	
sua área de atuação;	
• Coordenar process	sos grupais,
Curso de considerando as diferenças	• •
,	
graduação em socioculturais dos seus memb	
Psicologia, com • Construir instrumentos de	miervenção de
experiência Psicologia;	
TÉCNICO DE comprovada na Realizar visitas técnicas e in	
NÍVEL SUDEDIOD area de saude	
	idivíduo com a
- TECNICO (A) programas e/ou 00 Holds/did - sociedade: • Angiar te	cnicamente a
SOCIAL DE rojetos sociais 40 noras/Semanais implantação e implementac	
PSICOLOG IA voltados à serviços, programas e proje	
população em especializado no âmbito do S	
	Juliu aus
situação de risco Municípios e Entidades;	
	ecnicamente o
	ides de acordo
social. desenvolvimento das ativida	
social. desenvolvimento das ativida com a área de intervenção	o: Acolhimento,
social. desenvolvimento das ativida com a área de intervenção escuta qualificada,	o: Acolhimento, Atendimento
social. desenvolvimento das ativida com a área de intervenção	o: Acolhimento, Atendimento



			socioassistenciais (reuniões com gestantes, fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, grupos operativos, dentre outras); • Mobilizar e articular a Rede Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas; • Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Supervisão Social; • Executar outras atividades compatíveis com a função.
			 Assessorar a Supervisão Social nas especificidades de sua área de atuação; Construir instrumentos de intervenção Pedagógica; Apoiar tecnicamente a implantação e implementação das ações, serviços, programas e projetos de caráter especializado no âmbito do SUAS, junto aos Municípios e Entidades; Orientar e apoiar tecnicamente o
			desenvolvimento das atividades de acordo com a área de intervenção: Planejamento Pedagógico, considerando o perfil do público atendido;
	Curso de graduação em Pedagogia, com		Desenvolvimento das atividades estabelecidas pelo Programa (Esporte, Cultura, Elevação da Escolaridade, Inclusão Digital); Conteúdos
TÉCNICO DE	experiência comprovada em programas e/ou projetos sociais,		programáticos (temas transversais) e proposta metodológica das ações socioeducativas; • Articular parcerias com a Rede
NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO (A) SOCIAL DE PEDAGOGIA	voltados à população em situação de risco pessoal e/ou	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	Educacional e demais Políticas Públicas; Participar de reuniões sistemáticas em conjunto com a Supervisão e demais Técnicos Sociais;
	social.		 Acompanhar e avaliar a prática pedagógica das ações e serviços; Avaliar e monitorar o trabalho
			pedagógico sistematicamente, com vistas à reorientação metodológica, observando o desempenho dos coordenadores e educadores e identificando as necessidades individuais de capacitação e aperfeiçoamento.
			 Planejar, organizar as atividades relacionadas com campanhas para educação de forma não formal; Elaborar metodologia e técnicas
			específicas de procedimentos educacionais de interesse dos serviços e programas e emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de
			competência; • Planejar, coordenar e orientar qualquer atividade que implique na aplicação dos



	I	I	
			conhecimentos da área pedagógica; Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Elaborar e enviar relatórios e pareceres técnicos nos moldes e prazos estabelecidos pela Supervisão Social; Executar outras atividades compatíveis com a função. Orientar e proceder à tramitação de assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários. Digitar documentos oficiais e outro; Elaborar planilhas de controles e gerar
TÉCNICO DE	Curso de graduação em		relatórios nos moldes e prazo estabelecidos; • Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa. • Elaborar relatório de atividades com base
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO (A) ADMINIST RATIVO	Ciências Sociais Aplicadas, com experiência comprovada em	08 horas/dia - 40 horas/Semanal	 em informações de arquivos, fichários e outros; Providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação;
/ FINANCEI RO	programa e/ou projetos sociais.		 Cooperar nas questões administrativas, junto aos coordenadores e unidades do Programa; Acompanhar os processos de Convênios
			e Contratos junto às áreas fins da SEDSDH; • Participar de reuniões/oficinas/encontros
			e/ou outras quando requisitado; Colaborar na elaboração de relatórios; Administrar veículos;
	Curso de		 Realizar demandas administrativas. Apoiar tecnicamente à Gerência e à
	graduação em Informática, Sistema da Informação, com experiência		Coordenação de Informação e Apoio à Gestão; Estruturar manual de marcas e identidade visual do Programa Vida Nova;
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	mínima de um ano no desenvolvimento de atividades relacionadas à área de Redes, instalação de sistemas, configuração de	08h diárias 40h semanais	 Planejar e coordenar e executar projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos que envolvam informática ou a utilização de recursos de informática; Implementar a cultura de acesso e informação ao software do banco de dados do Programa; Manusear bancos de dados, planilhas
	computadores, redes e		eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos,



	manutenção de		correio eletrônico e navegadores WEB;
	equipamentos;		Gerenciar as plataformas de acesso do
	Domínio em		banco de dados;
	relatórios		Treinar e qualificar a equipe técnica das
	contendo		unidades de atendimento para
	pareceres e		lançamento e utilização do banco de
	documentos		dados, aplicativos informáticos,
	técnicos.		aplicações WEB e aplicações multimídia;
	Conhecimento		 Acompanhar a manutenção e
	básico em HTML		lançamento de dados por parte das unidades;
			Gerar os relatórios quantitativos e de
			análise de processos necessários e
			solicitados pela SEDSDH;
			 Sistematizar as informações e dados específicos do programa.
			Realizar backup de dados e imagens da
			REDE e manter atualizado (quinzenalmente);
			Estabelecer interlocução com equipes da
			Secretaria de Desenvolvimento e
			Assistência Social responsáveis pelos
			sistemas de informações gerenciais;
			Elaborar resultados de trabalhos técnicos
			realizados em forma de slides.
			Orientar e proceder à tramitação de
			assuntos administrativos, consultando
			documentos em a <mark>rquivos e</mark> fichários.
			Digitar documentos oficiais e outro;
			Elaborar planilhas de controles e gerar
			relatórios nos moldes e prazo
			estabelecidos;
			Participar de estudos e projetos a serem
			elaborados e desenvolvidos por técnicos
			na área administrativa.
	Curso Superior na		Elaborar relatório de atividades com base
TÈCNICO DE	Área de Ciências	08h diárias	em infor <mark>mações</mark> de arquivos, fichários e
NÍVEL SUPERIOR	Humanas, com	40h semanais	outros;
	ex <mark>periência</mark> comprovada		Providenciar o atendimento dos pedidos
	·		de material e respectiva documentação;
			Cooperar nas questões administrativas, instance a considerada de la considerada del considerada de la considerada de la considerada de la considerada del considerada de la considerad
			junto aos coordenadores e unidades do
			Programa;
			Acompanhar os processos de Convênios
			e Contratos junto às áreas fins da SEDSDH;
			Participar de reuniões/oficinas/encontros
			e/ou outras quando requisitado;
			Colaborar na elaboração de relatórios.
	Nível médio		Participar e auxiliar a elaboração de
	concluído ou		relatórios;
	superior em		 Realizar as demandas administrativas;
AUXILIAR	andamento, com	08h diárias	Acessar programas Word, Excel,
ADMINISTRATIVO	experiência em	40h semanais	Windows para elaboração de tabelas e
	rotinas		documentos necessários;
	administrativas e		Acessar a Internet para consultas e
	na utilização de		pesquisas;



ferramentas de	 Realizar e articular as questões
automação de	administrativas relativas ao setor de
informática.	Recursos Humanos.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela	Percentual	Parcela	Prazo para liberação mediante condições explicitadas no Contrato de Gestão						
Parcela 1	20,0%	R\$ 204.107,17	Assinatura do Contrato em até 30 dias, com a entrega do planejamento das ações.						
Parcela 2	20,0%	R\$ 204.107,17	60 dias após assinatura e mediante prestação de contas parcial devidamente aprovada, conforme especificado em contrato.						
Parcela 3	20,0%	R\$ 204.107,17	90 dias após assinatura e mediante prestação de contas parcial devidamente aprovada, conforme especificado em contrato.						
Parcela 4	20,0%	R\$ 204.107,17	120 dias após assinatura e mediante prestação de contas total parcial devidamente aprovada, conforme especificado em contrato.						
Parcela 5	10,0%	R\$ 102.053,58	150 dias após assinatura e mediante prestação de contas parcial devidamente aprovada, conforme especificado em contrato.						
Parcela 6	10,0%	R\$ 102.053,58	180 dias após assinatura e mediante prestação de contas parcial devidamente aprovada, conforme especificado em contrato.						
TOTAL	100%	R\$ 1.020.535,83							

12. DETALHAMENTO GERAL DOS RECURSOS:

Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	COORDENADOR	3	6	Mês	4.749,81	85.496,50
1.2	COORDENADOR	2	3	Mês	4.749,81	28.498,83
1.3	SUPERVISOR	4	6	Mês	3.799,84	91.196,11
1.4	SUPERVISOR	1	3	Mês	3.799,84	11.399,51
1.5	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	12	6	Mês	2.985,59	214.962,21
1.6	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2	3	Mês	2.985,59	17.913,52
1.7	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1	6	Mês	2.171,33	13.028,01
1.8	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2	3	Mês	2.171,33	13.028,01
1.9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	6	Mês	1.492,80	8.956,79
1.10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	3	Mês	1.492,80	8.956,79



2 - ENCARGOS SOCIAIS - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	ENCARGOS SOCIAIS (72,36%) - Equipe Técnica	72,36%	-	-	357.044,39	357.044,39
2.2	PIS Sobre a Folha de Pagamento (1%)	1%	-	-	4.934,36	4.934,36
SUB-TOTAL 2 (Encargos Sociais/PIS) em R\$						361.978,75
SUB-TOTAL (1 + 2) em R\$					855.415,05	

3 - TRANS	3 - TRANSPORTE							
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO (em dias)	VALOR UNITÁRIO R\$ (ida e volta)	VALOR TOTAL R\$		
3.1	Vale Transporte tipo A para profissionais durante 23 (vinte e três dias) ao mês	4	6	23	7,50	4.140,00		
SUB-TOTAL 5 (Transporte) em R\$								
						_		

4 - Mater	ial de expediente					
Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	UND	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
4.1	CANETA ESFEROGRAFICA – NA COR AZUL cx 50	2	CAIXA	-	32,50	65,00
4.2	CANETA ESFEROGRAFICA – NA COR VERMELHA CX 50	2	CAIXA		32,50	65,00
	CANETA ESFEROGRAFICA – NA COR PRETA cx 50	2	CAIXA	-	32,50	65,00
4.3	CAPA PP LINE PRETA A-4 C/ 100	2	PT	-	24,36	48,72
4.4	CAPA PP LINE CRISTAL A-4 C/100	2	PT	-	39,90	79,80
4.5	LAPIS – FORMATO GRAFITE, MEDINDO N- 02, CX 144 LAPIS	2	CAIXA	-	46,00	92,00
4.6	PAPEL A4, RESMA, (210X297) NA COR BRANCA,	200	RM	-	16,35	3.270,00
4.7	PINCEL MARCADOR DE TEXTO CX 12 UNID	2	CAIXA	-	14,40	28,80



4.8	ARQUIVO MORTO TRADICIONAL PLÁSTICO	50	UNIDADE	-	3,50	175,00
4.9	GRAMPEADOR	21	UNIDADE	-	12,86	270,06
4.10	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5.000 UNID	10	CAIXA	-	4,68	46,80
4.11	CLIPS GALVANIZADO № 2 CX 100 UNID	10	CAIXA	-	2,50	25,00
4.12	CLIPS GALVANIZADO № 4 CX 100 UNID	10	CAIXA	-	2,50	25,00
4.13	CLIPS GALVANIZADO № 8 CX 100 UNID	10	CAIXA		2,50	25,00
4.14	ENVELOPE PARDO PAPEL A4 CX 100	3	CAIXA		20,00	60,00
4.15	Pasta A-Z	20	UND		8,25	165,00
4.16	QUADRO BRANCO	3	UND		98,00	294,00
4.17	MASCARA EM TECIDO	42	UND		4,00	168,00
4.18	ALCOOL GEL 5L	10	UND		55,90	559,00
		SUB-TOTAL	4 (Materia	l de Expedi	ente) em R\$	5.527,18

5 - Suprim	5 - Suprimentos de Informática							
Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$		
5.1	PENDRIVER - 32 GB	14	-	-	38,19	534,66		
SUB-TOTAL 5 (Suprimentos de informática) em R\$					534,66			

6- Locação	6- Locação de equipamentos							
Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$		
6.1	Locação de Notebook I5	5	6	MÊS	400,00	12.000,00		
6.2	Locação de Datashow	1	6	MÊS	360,00	2.160,00		
6.3	Locação de Impressora Multifuncional	3	6	MÊS	250,00	4.500,00		
SUB-TOTAL 5 (Suprimentos de informática) em R\$						18.660,00		



7 - RECURSOS E SERVIÇOS GRÁFICOS (cartilhas, banners, folders, etc)						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
6.1	FOLDER COLORIDO COM 2 DOBRAS (01 Folder , colorido de 02 dobras 99x21 papel colché com brilho, impressão frente e verso).	5.000	UNIDADE	-	0,90	4.500,00
6.2	CARTILHAS (Normativas Técnicas - 01 cartilha, colorida - papel A5, grampeada, papel colché fosco,impressão frente e verso com 10 páginas).	3.000	UNIDADE	-	12,50	37.500,00
6.3	Crachá colorido em pvc, com cordão em tecido personalizado e clips jacaré, para identificação da equipe técnica	21	UNIDADE	-	25,00	525,00
SUB-TOTAL 6 (Serviços Gráficos) em R\$					42.525,00	

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
7.1	Evento formativo/capacitação tipo 01, com duração de um dia, para até 60 participantes, conforme mem <mark>ória de cál</mark> culo	4	6	Mês	5.080,71	20.322,84
7.2	Evento formativo/capacitação tipo 02, com duração de um dia, para até 80 participantes, conforme memória de calculo.	4	6	Mês	5.640,80	22.563,20
7.3	Assinatura mensal - Aplicativo reunião on line (Google Meet)	1		1	-	1.500,00

9 - DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ТЕМРО	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS AO PROGRAMA VIDA NOVA (DIÁRIA INTEGRAL)	100	-	-	70,00	7.000,00



8.2	AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS AO PROGRAMA VIDA NOVA (MEIA DIÁRIA)	180	-	-	35,00	6.300,00
SUB-TOTAL 8 (Deslocamento) em R\$					13.300,00	

DETALHAMENTO DE DESPESA	MÉDIA VALOR TOTAL R\$
SUB-TOTAL 01 (Equipe Institucional)	493.436,30
SUB-TOTAL 02 (Encargos Sociais)	361.978,75
SUB-TOTAL 03 (Transporte)	4.140,00
SUB-TOTAL 04 (Material de Expediente)	5.527,18
SUB-TOTAL 05 (Suprimentos e informática)	534,66
SUB-TOTAL 06 (Locação de equipamentos)	18.660,00
SUB-TOTAL 07 (Recursos e Serviços Gráficos)	42.525,00
SUB-TOTAL 08 (Eventos)	44.386,04
SUB-TOTAL 09 (Despesas com Deslocamento)	13.300,00
SUB-TOTAL 10 - Soma dos SubTotais (1,2,3,4,5,6,7 e 8) em R\$	984.487,93
Taxa de Fisc <mark>alização d</mark> o Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-exclusiva - TFSI	4.922,44
Despesas Administrativas - 5% (não incide os Encargos Sociais/PIS) em R\$	31.125,46
TOTAL GERAL (soma dos SubTotais + Despesas Administrativas) em R\$	1.020.535,83

^{*}A base de cálculo para a TFSI utiliza com base o subtotal nº 10

Olinda, 30 de julho de 2021

MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS Diretor Geral -IEDES



Anexo

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EVENTO TIPO 01

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Almoço / Café da manhã (feijão, arroz, 01 tipo de massa, saladas variadas, 02 tipos de carne, 02 tipos de suco/água)	Und.	60	35,00	2.100,00
Locação de equipamentos (telão, notebook, datashow, impressora, flip chart, microfone e caixa de som)	Diária do kit	1	1.283,00	1.283,00
Kit de material para os participantes (01 porta crachá PVC 9X13cm vertical com cordão, 01 pasta em papelão com elástico, 01 caneta esferográfica azul 1.0mm cristal, 01 lápis com borracha ponteira e 01 bloco de anotações tamanho A5 com 20 folhas), material de artesanato para oficinas e qualidficação de população em situação de Rua.	Kit	60	14,47	868,20
Máscara descartável ou tecido duplo (2 para cada), alcool gel 30ml por pessoa, capote descartável, luva de borracha,	kit	61	12,50	762,50
Kit de material para o facilitador (02 lápis para quadro branco, papel flip sharp, 02 colas líquida branca tipo escolar 90g, 01 fita de empacotamento , 01 caneta esferografica, 01 lápis grafite c/ borracha.	Kit	1	67,01	67,01
Total				5.080,71

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE EVENTO TIPO 02

Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Almoço / Café da manhã (feijão, arroz, 01 tipo de massa, saladas variadas, 02 tipos de carne, 02 tipos de suco/água)	Unid.	40	55,00	2.200,00
Locação de equipamentos (telão, notebook, datashow, impressora, microfone e caixa de som)	Diária do kit	1	1.283,20	1.283,20
Máscara descartável ou tecido duplo (2 para cada), alcool gel 30ml por pessoa, capote descartável, luva de borracha,	kit	80	12,50	1.000,00
Kit de material para os participantes (01 porta crachá PVC 9X13cm vertical com cordão, 01 pasta em papelão com elástico, 01 caneta esferográfica azul 1.0mm cristal, 01 lápis com borracha ponteira e 01 bloco de anotações tamanho A5 com 20 folhas)	Kit	80	14,47	1.157,60
Total				5.640,80